



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF)
Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº _____/2005

EMENTA: Autoriza o Município a firmar parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas nas vias públicas.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº202/2005**, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

Trata-se de projeto que autoriza o Município a firmar parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas nas vias públicas.

Não há nenhum impedimento legal ou constitucional em relação a este projeto. Diante de sua natureza autorizativa, constitui um ato-condição. Isto significa que se este projeto for convertido em lei, o Executivo Municipal poderá firmar, a qualquer momento, parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas nas vias públicas. É uma faculdade atribuída a esse Poder.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não contrariar norma legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei nº 202/2005**.

Este é o parecer, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal

Presidente

Elediak Cordeiro

Vice-Presidente

Vicente André Gomes

Membro Efetivo

Eduardo Marques
Membro Efetivo

Gustavo Negromonte
Membro Efetivo-relator